DECRETO Nº 474/2022, de 01 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a tradição consagrou o dia de Nossa Senhora da Conceição, 08/12, como feriado nacional;
CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal deverá participar ativamente desse significativo evento religioso,

RESOLVE:

1. FACULTAR o ponto ao funcionalismo público municipal de Marituba nos dias 08/12/2022 e 09/12/2022, quinta-feira, dia de Nossa Senhora da Conceição.

2. Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior deste Decreto os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, DIRAC, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas e Cursinho Municipal.

3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 01 de dezembro de 2022.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493
Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 01 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA:07375528403
Assinado de forma digital por VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA:07375528403

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração